



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Candeias

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Decretos .....              | 02 a 02 |
| Extratos de Contratos ..... | 03 a 03 |
| Licitações .....            | 04 a 06 |
| Termos Aditivos .....       | 07 a 07 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 050/2022**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

“Regulamenta o benéfico do auxílio defeso de inverno do município de Candeias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o benéfico municipal do auxílio defeso de inverno, criado pela Lei Nº 1.346 de 12 de maio de 2022.

#### **D E C R E T A:**

**Art.1º**- Fica determinado que o período de defeso estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.346 de 12 de maio de 2022, das espécies envolvidas nas atividades de pesca artesanal ficam vetadas ou controladas, compreendidas anualmente no Município de Candeias, nos meses de junho, julho e agosto.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca estabelecerão, através de portaria, os procedimentos necessários para cadastramento, acompanhamento e concessão dos benefícios.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 02 de agosto de 2022.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

## **Extratos de Contratos**

---

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022**

**CONTRATO N.º 151/2022. CONTRATADO:** LLP INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **1732/2022.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 130 METROS DE CERCA DE EUCALIPTO (TRATADO) COM COLUNA DE 10 CM A 12CM, TRAVA DE 8CM A 10CM COM ESPAÇAMENTO DE 1,5M E ALTURA 1M COM PARAFUSO, INCLUINDO FUNDAÇÃO E CONCRETAGEM, ACABAMENTO FINAL (LIXAR E ENVERNIZAR), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP.** VALOR GLOBAL – R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2.113; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00; FONTE: 15000000. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022. **WASHINGTON PARAGUAÇU DO NASCIMENTO SILVA** - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA nº 010/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em revestimento asfáltico e construção do sistema de drenagem da Avenida Getúlio Vargas (Av. Eliodoro de Jesus), ligação entre BA 522 e o bairro da URBIS II, localizados no Município de Candeias, Bahia**, que a sessão para abertura do envelope contendo os documentos relativos à Habilitação da empresa classificada, acontecerá no dia **15/08/2022, às 09:30hs**. Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3599-0011. Candeias/BA, 11 de agosto de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL**.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 134/2021;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 11/08/2022, referente à Concorrência 010/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

### **RESOLVE**

Julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, de forma a manter a sua proposta de preços desclassificada, reafirmando a classificação da proposta de preços da **CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA** e reformando a decisão da COPEL, onde declara a proposta de preços da empresa **KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, desclassificada na Concorrência nº 010/2022, por apresentar valores diferentes para os mesmos serviços, descumprindo assim o item 14.1 DO Projeto Básico, anexo do Edital.

Candeias, 11 de agosto de 2022.

**ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 053/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3281/2022. CONTRATADO: REGINALDO VIVENTE PESQUEIRA** : Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Caminho 26 nº 20, Urbis II - , Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o funcionamento do Núcleo de Atividade Complementar – **CRAS II Malemba** , vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social , tendo sua vigência de 12 (doze) meses, do dia **11 DE AGOSTO DE 2022 A 10 DE AGOSTO DE 2023**; **Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.025 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 16600000** Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social . **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022. Gilvanei Pereira da Cruz – **Secretário Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 153/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3281/2022. CONTRATADO: REGINALDO VIVENTE PESQUEIRA** : Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Caminho 26 nº 20, Urbis II - , Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o funcionamento do Núcleo de Atividade Complementar – **CRAS II Malemba** , vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social , tendo sua vigência de 12 (doze) meses, do dia **11 DE AGOSTO DE 2022 A 10 DE AGOSTO DE 2023**; **Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.025 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 16600000** Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social . **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2022. Gilvanei Pereira da Cruz – **Secretário Municipal de Assistência Social**

## **Termos Aditivos**

---

---

### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº LC 198-18, **CONTRATADO: AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO**, cujo Objeto é a Locação do Imóvel localizado na Rua Dr. Carlos Spínola Palma nº 413, Bairro Nova Brasília, Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a renovação do contrato administrativo, tendo sua vigência prorrogada pelo período de 03 (três) meses, passando a ter vigência do dia **31 DE JULHO DE 2021 ATE 31 DE OUTUBRO DE 2022**; ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação Legal: art. 57, II, da lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2022. Gilvanei Pereira da Cruz - Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social.